



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ato nº 18/ 86

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições Legais, e autorizado pela letra "a" do item III do artigo 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, concede férias à Servidora Dra. Maria Regina dos Santos Coggiola, lotada no Cargo de Consultora Jurídica por um período de 15 dias.

O Presente ato entrará em vigência em 03 de Fevereiro de 1986.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em
30 de Janeiro de 1986

Dr. Fued Simão
Presidente da Câmara.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data Supra.

Dr. Adir João Gabriel
Diretor de Secretaria.